

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº 033

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 251/2021, de 18 de fevereiro de 2021.

Altera a Portaria 184/21, que "nomeia Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Acompanhamento da Execução de Prestação de Serviços referentes aos contratos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância ao artigo 73 da Lei Federal 8.666/93, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º da Portaria 184/2021, de 15 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Nomear os servidores abaixo elencados como responsáveis pelo recebimento de materiais e acompanhamento da execução de prestação de serviços, referentes aos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, sendo eles e suas funções respectivas:

Carlos Alberto Ribeiro de Oliveira (Matrícula 6.715) - Presidente;

Ana Claudia Cabral da Silva (Matrícula 20.392) - Membro;

Janderson Felipe dos Anjos Lima (Matrícula 20.663) - Membro".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 252/2021, de 18 de fevereiro de 2021.

Designa gestores responsáveis pela movimentação financeira da conta do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância às Leis 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal 1.197/09,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os agentes públicos abaixo relacionados como responsáveis pela movimentação da Conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ 28.789.438/0001-10, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania- SEMTASC do Município de São Gonçalo do Amarante/RN:

I - EMILIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS, CPF 090.205.134-27;

II - MARIA ILMA BEZERRA BARROS, CPF 597.428.014-87.

Art. 2º. Os agentes designados deverão assinar conjuntamente as fichas de autógrafos junto à Caixa Econômica Federal, Agência 3470, Conta 71.011-7, bem como os cheques vinculados à referida conta.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

Objeto: Aquisição de lavadoras de roupas - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. - ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): WALBER CESAR MELO DA ROCHA - ME, CNPJ nº 13.920.428/0001-02 - alor total da contratação R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Fevereiro de 2021.
RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
PREGOEIRO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2021

Objeto: Aquisição de lavadoras de roupas - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. - HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Fevereiro de 2021.
Emília Caroline Maia de Medeiros
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 167/2018
(Republicado por Incorreção)

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, Prefeitura Municipal, através do Gabinete Civil - CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ n.º 12.801.601/0001-82. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2021, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2021, conforme Cláusula 11 - da vigência e da prorrogação, e art. 57, II da Lei nº 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 002 - Gabinete do Prefeito - PROGRAMA DE TRABALHO 2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete Civil - NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - FONTE DE RECURSO 1001 - Recursos Ordinários. DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato N.º 1801240016.0167, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de dezembro de 2020. Magnus Kebyo Souza Batista - Contratante, e Israel José Protásio de Lima - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 085/2021
 PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 2000004728 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Educação – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. - CONTRATADO: WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N.º 07.018.761/0001-10. ENDEREÇO: Rua Capitão Dobico, 2425, Lagoa Nova – Natal/RN - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto reajustar o valor dos itens descritos na tabela anexa por motivo de reajuste de preços conforme justificativas e documentos comprobatórios que justificam tal procedimento. - VALORES DOS ITENS A PARTIR DESTES TERMOS ADITIVOS: Parágrafo Primeiro: Os valores unitários dos itens correspondente, passará a partir da celebração deste termo aditivo do valor inicialmente contratado, conforme tabela a seguir.

Código	Descrição	V. Unit Contratado	V. Após o aditivo
916997	Açúcar refinado (amorfo) de primeira qualidade, pacote com 01kg, cor branca. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	2,19	3,11
916999	Biscoito doce, tipo Maria, sabor tradicional, embalagem de 400gr. Deve ser íntegro e crocante. Embalagem duplamente protegida, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	4,00	4,41
917002	Fubá em flocos, tipo flocão, pré cozido tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de papel impermeável, com 500gr.	1,35	1,37
917003	Leite em pó integral, solúvel, instantâneo, acondicionado em embalagem de 200gr. O leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.).	4,07	5,51
917004	Macarrão tipo espaguete, fino, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem plástica transparente e resistente, sem perfurações, contendo 500gr. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade	2,09	2,59

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para celebração do presente termo aditivo será utilizado recursos previsto no orçamento geral do município qual seja: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 0.501 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PRÉ ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.502 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.503 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 2.016 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de fevereiro 2021.

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 Contratante
 SALATIEL ALEXANDRE TORRES DA SILVA
 Contratado

 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 090/2021
 PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 2000004728 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Educação – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. - CONTRATADO: CARLOS G A DANTAS – CNPJ N.º 30.958.204/0001-09. ENDEREÇO: Rua Francisco Bartolomeu Alves de Carvalho, 18, Cajueiro, Iguatu – CE - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto reajustar o valor dos itens descritos na tabela anexa por motivo de reajuste de preços conforme justificativas e documentos comprobatórios que justificam tal procedimento. - VALORES DOS ITENS A PARTIR DESTES TERMOS ADITIVOS: Parágrafo Primeiro: Os valores unitários dos item correspondente, passará a partir da celebração deste termo aditivo do valor inicialmente contratado, conforme tabela a seguir.

Código	Descrição	V. Unit Contratado	V. Após o aditivo
917000	Feijão cariquinho, novo, acondicionado em embalagem transparente original de fábrica, com 1kg, com grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Deve conter na embalagem identificação do produto, informação dos ingredientes, composição nutricional, marca do fabricante e prazo de validade	5,99	8,03
917001	Feijão preto, tipo 1, novo, acondicionado em embalagem transparente original de fábrica, com 1kg,	4,78	6,55

	com grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Deve conter na embalagem identificação do produto, informação dos ingredientes, composição nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.		
--	--	--	--

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para celebração do presente termo aditivo será utilizado recursos previsto no orçamento geral do município qual seja: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 0.501 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PRÉ ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.502 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.503 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.504 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 2.016 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de fevereiro 2021.

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 Contratante
 CARLOS GIL ALCÂNTARA DANTAS
 Contratado

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 105/2021
 PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 2000006424 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 28.1/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Empresa Walber Cesar Melo da Rocha – ME – CNPJ Nº 13.920.428/0001-02. ENDEREÇO: Rua Pitumbu, 764 - Centro – Natal/RN

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial n.º 28.1/2020, conforme descrição no quadro abaixo:

Código	Descrição	Marca	Un	Quant.	P. Unit	P. Total
917846	Agenda permanente com capa dura revestida com couro sintético. Dimensões: 15 x 21 cm, características do miolo: folhas Internas de papel off-set 63g/m2, 344 páginas, impressas em 1 cor fita marca páginas dados pessoais calendários 2017 e 2018 uma página por dia (sab/dom. Juntos) mapas coloridos do Brasil e América do Sul (8 páginas) índice telefônico.		UN	10	11,20	112,00
917848	Almofada para carimbo, Cx plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 3, Cor azul, medidas aproximadas: comprimento 11 cm, largura 6,5 cm.,	Radex	UN	10	3,08	30,80
917851	Cx de arquivo morto em polipropileno corrugado 3 mm de espessura, medidas mínimas de 350 x 250 x 140 mm sem propaganda da revendedora, papelão kraft. Pacote com 25 Und,...	Dello	PCT	150	55,12	8.268,00
917872	Caneta hidrocor, Cx com 12 cores, ponta grossa de aproximadamente 3 mm em feltro resistente, as cores deverão ser: vermelha, Rosa, azul claro, azul escuro, laranja, Verde claro, verde escuro, amarelo, roxo, marrom, cinza e preto. Tamanho mínimo de Cada caneta: 15 cm. A tampa das canetas deverão ter ventilação do tipo anti-Asfixiante. O estojo deverá ser de material plástico flexível e resistente	Compactor	CX	44	10,42	458,48
917877	Lapis de cor longo, material madeira ou resina, cores diversas, características adicionais tamanho grande em Cx com 12 Und, s..	Leo & leo	CX	300	3,44	1.032,00

VALOR TOTAL: R\$ 9.901,28 (nove mil e novecentos e um reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – Manutenção e Estruturação da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.075 – Estruturação e Manutenção do Conselho Tutelar e do CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários - PROJETO/ATIVIDADE 2.200 – Manutenção e estruturação dos conselhos de direitos - ELEMENTOS DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários - PROJETO/ATIVIDADE 2.040 – Recursos Ordinários - PROJETO/ATIVIDADE 0.806 – Criação, Estruturação e Manutenção dos Projetos de Segurança Alimentar - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários - PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – Apoio as atividades do fundo da infância e Adolescência - FIA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROJETO/ATIVIDADE 2.040 – Serviços de Proteção Social Básica - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários - FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – Serviços de Proteção Social Básica - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários - FONTE DE

RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – Serviços de Proteção Social Especial - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários - FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - FONTE DE RECURSO 1390 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - PROJETO/ATIVIDADE 2.290 – PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - PROJETO/ATIVIDADE 2.098 – PROGRAMAS ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – Fortalecimento do Controle Social – IGDSUAS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.289 – Fortalecimento do Controle Social – IGD PBF - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - PROJETO/ATIVIDADE 2.181 – Enfrentamento de emergência covid-19 - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO 1560- Transferência da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020. - PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – Fortalecimento do controle social – IGDSUAS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 - VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Fevereiro de 2021.

EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 CONTRATANTE

WALBER CESAR MELO DA ROCHA
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 106/2021
 PROCESSO/PMSGAR/N N.º 2000008750 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CNPJ Nº 14.026.965/0001-68. - CONTRATADO(A): ANNA KAROLYNE DE ARAÚJO LIRA - ME – CNPJ Nº 27.991.341/0001-22. ENDEREÇO: Rua Arianópolis, n.º 54, Potengi, Natal/RN - OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de Material de Higiene e Limpeza, cujos recursos são advindos do Termo de Convênio nº 097/2018-SESAP, através da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do Pregão presencial nº. 35/2020, conforme descrição no quadro abaixo.

Código	Descrição	Marca	Un	Quant.	Preço	Total
918199	Flanela para limpeza, na cor laranja, medindo aproximadamente 40 x 60 cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade, acondicionada em embalagem plástica, original do fabricante, com informações e composição do fabricante estampadas	Santa Luiza	UN	4.000	1,10	4.400,00
918200	Fósforo, área de riscagem com vida útil compatível com o número de 40 palitos por cx, embalagem de 10 cxs, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem, com marca: fósforo, área de riscagem com vida útil compatível com o número de 40 palitos por cx, embalagem de 10 cxs, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem, com marca:	Billa	PCT	500	1,00	500,00
918201	Limpa piso, embalagem com 500ml, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informação do fabricante estampadas na embalagem, com marca: limpa piso, embalagem com 500ml, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informação do fabricante estampadas na embalagem, com marca.	Starlux	UN	5.000	1,30	6.500,00
918202	Limpa vidros e acrílicos líquido, embalagem com 500 ml, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampadas na embalagem, com marca.	Starlux	UN	4.000	1,25	5.000,00
918203	Luva para limpeza antiderrapante forrada em flocos de algodão tipo colmeia, aproximadamente 30 cm de comprimento, pacote contendo 1 par, com informações do fabricante e composição estampadas na embalagem. Tamanho g, com marca.	Nobre	PCT	4.000	1,45	5.800,00
918204	Luva para limpeza antiderrapante forrada em flocos de algodão tipo colmeia, aproximadamente 30 cm de comprimento, pacote contendo 1 par, com informações do fabricante e composição estampadas na embalagem.	Nobre	PCT	2.000	1,64	3.280,00
918205	Luva para limpeza antiderrapante forrada em flocos de algodão tipo colmeia, aproximadamente 30 cm de comprimento, pacote contendo 1 par, com informações do fabricante e composição estampadas na embalagem. Tamanho p, com marca.	Nobre	PCT	2.000	1,65	3.300,00

918206	Pa para lixo, com aparador em metal, medindo aprox. 20 x 5 cme cabo em madeira medindo aprox. 50cm, com informacoes do fabricante, com marca.	Potiguar	UN	300	2,41	723,00
918207	Palha de aco, embalagem plastica, original do fabricante, com indicacao de uso, composicao, data de fabricacao e de validade e informacoes do fabricante estampados na embalagem, com marca.	Assolan	UN	1.500	0,99	1.485,00
918208	Pano de prato 100% algodao, alta absorcao de umidade, medindo aprox. 68x40cm, com informacoes do fabricante e composicao estampados no corpo da peca, com marca.	Santa ines	UN	1.000	2,00	2.000,00
918209	Pano multiuso, embalagem com informacoes do fabricante e composicao estampados no corpo da pec, com marca, pacote com 05 unidades.	Nobre	PCT	2.000	2,10	4.200,00
918210	Pano para chao, capa para rodo, cor branca, medindo aprox. 46x70cm, com informacoes do fabricante e composicao estampados no corpo da peca, com marca.	Cristal	UN	3.000	1,76	5.280,00
918211	Papel filme medindo 28cm x 50 m patrikfilme, com marca.	Pratikfilme	PCT	400	2,17	868,00
918212	Papel higienico, branco, macio, sem perfume, picotado e gofrado ou texturizado, 100% fibras celuloseica, folha simples, com 30x10cm, embalagem plastica com quatro rolos de 30 m, original do fabricante, com composicao, data de fabricacao e de validade e inf	Pimpo	PCT	15.000	1,70	25.500,00
918213	Papel toalha, medindo aprox. 22x21cm, com duas dobras, folha simples, branca, intercalada tipo interfolhas premium, macias e absorventes, 100% celulose, embalagem com 1.250 folhas, com informacoes do fabricanten e composicao estampados no corpo d	Reserva	PCT	40.000	6,37	254.800,00
918214	Polidor para aluminio, embalagem com 500 ml, com informacoes do fabricante e composicao estampados no corpo da embalagem, marca.	Starlux	FR	1.000	2,16	2.160,00
918223	Esfregao com espremedor: conjunto balde espremedor 30 litros: kit composto de 01 balde, espremedor dobro 30l (divisao de agua limpa e suja) na cor amarela 01 haste america com refil mop liquido 320g, cor branco (cru) 01 placa de sinalizacao piso molhad	Betanin	UN	150	149,99	22.498,50
918224	Refil mop liquido microfibra 320g branco para haste america, com marca.	Betanin	UN	800	24,99	19.992,00
918225	Placa de sinalizacao piso molhado na cor: amarela, com marca.	Nobre	UN	200	39,00	7.800,00
918226	Recipiente plastico para lavagem de instrumental odontologico. Conjunto c/ cuba plastica, escorredor e tampa! 10mm altura 27mm x 33mm, com a marca.	Nobre	UN	500	25,00	12.500,00
918227	Lixeira capacidade para 60litros, na cor branca, pedal, em plastico resistente.	Plast	UN	300	23,99	7.197,00
918228	Carro de limpeza- carro funcional, balde dublo 30 litros agua, cabo telescopio 1.40 m, haste refil com ioop com 320g, placa sinalizadora piso molhado, conjunto mob 60cm, ou semelhante.	Nobre	UN	50	280,00	14.000,00
918229	Bota para limpeza, plastica na cor branca, cano longo, diversos tamanhos.	Sete leguas	PAR	200	26,00	5.200,00
918230	Avental plastico em pvc, impermeavel, na cor branca, com alcas e tiras para suspensao no pescoco e ajuste na cintura, soldada eletronicamente, medindo 1,20 x 0,70m, ou semelhante, com especificacao na embalagem do fabricante.	Cristal	UN	500	9,80	4.900,00

VALOR TOTAL: R\$ 419.883,50 (quatrocentos e dezenove mil e oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.037 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.024 – MANUT DAS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA MERGENCIA COVID19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 12142100 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 - VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2021, a contar da sua assinatura.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Fevereiro de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 ANNA KAROLYNE DE ARAÚJO LIRA
 CONTRATADO(A)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO/PMSGAR/RN n.º 2000012275**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 CERTAME: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

ASSUNTO: Contratação De Empresa Prestadora De Serviços De Engenharia Para Executar Obras Cíveis Para Dar Continuidade Da Execução Das Obras De Urbanização De Vias De Acesso À Sede Do Município De São Gonçalo Do Amarante-RN.

(T.P. 001-2021, fls 1/3)

**ATA DE ANÁLISE E RESULTADO DAS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS
 PELAS EMPRESAS LISTADAS NA SÚMULA DA SESSÃO INICIAL.**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, no edifício Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sito à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se em sessão pública, à Comissão De Licitação dessa Municipalidade, abaixo subscritos, respectivamente, presidente e membros da CPL da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n.º 043 de 04 de janeiro de 2021, com a finalidade de analisar às documentações apresentadas pelas empresas relacionadas na Ata da Sessão Pública inicial realizada em 11/02/2021. Segue súmula amparada, também, pelo teor do que alude o Item 3.0, 3.1, Inciso VII, das exigências editalícias:

a) TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 10.322.491/0001-40:

- I. Habilitação Jurídica: Atendeu às solicitações a esse item;
- II. Qualificação econômico-financeira: Atendeu plenamente as solicitações a este item;
- III. Regularidade fiscal: atendeu às solicitações a esse item;
- IV. Qualificação técnica Profissional/Operacional: Atendeu plenamente às solicitações a esse item. Apresentou Certidão de Registro e Quitação-CRQ/PJ: 1372810/2021-Chave:561yZ e CRQ/PF: 1371131/2020-Ch: 57dZZ, do profissional Francisco de Assis Maia Araújo-Engenheiro Civil de Reg. Nº 210.413.532-0, responsável técnico designado mediante declaração, comprovando vínculo da empresa, bem como do profissional, com o Conselho de Classe. Apresentou cópia do Contrato de Prestação de Serviços, comprovando vínculo do profissional com a empresa. Foi colacionada CAT nº 1360847/2020-Ch:Wzz61-ART:RN20190295030, fornecida pelo Condomínio Jardim Europa, demonstrando atendimento aos quantitativos mínimos necessários;
- V. Outras exigências – Atendeu plenamente às exigências destas solicitações.

Dessarte a Empresa, TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, foi considerada HABILITADA à fase

Seguinte deste procedimento licitatório;

b) LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERV. EIRELI - CNPJ: 29.769.351/0001-43:

- I. Habilitação Jurídica: Atendeu às solicitações a esse item;
- II. Qualificação econômico-financeira: Atendeu às solicitações a esse item;
- III. Regularidade fiscal: atendeu todas às exigências para este item;
- IV. Qualificação técnica Profissional/Operacional: Atendeu à solicitação do Item. Apresentou Certidão de Registro e Quitação-CRQ/PJ: 1374071/2021-Chave:Za2a6 e CRQ/PF: 1373986/2021-Ch: Wzc1d, do profissional Flaviano Correia Lisboa-Engenheiro Civil de Reg. Nº 211706564-3, responsável técnico designado mediante declaração, comprovando vínculo da empresa, bem como do profissional, com o Conselho de Classe. Foram Colacionadas às CAT's nº 1353630/2019-Ch:C3ZzA-ART:RN20190286845, fornecida pela Prefeitura Municipal de Brejinho-RN; 1334550/2018-Ch:79d9G-ART:RN20180212651- fornecida pela emp. Pedra da Boca Empreend. Imobiliário LTDA; 1351230/2019-Ch:zBZ7c-

(T.P. 001-2021, fls 2/3

ART:RN201990278441, fornecida pela emp. Paraíso dos Colibris; 1342605/2019-Ch:BbYA6-ART:RN20180223962, fornecida pela Pref. De Boa Saúde-RN e 1342606/2019-Ch:Z89yx-ART:RN20180223964, fornecida pela Pref. De Boa Saúde-RN, demonstrando atendimento aos quantitativos mínimos necessários;

V. Outras exigências – atendeu de maneira plena às exigências;
 Dessarte a Empresa, LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERV. EIRELI, foi considerada HABILITADA à fase seguinte deste procedimento licitação;

c) SOLAR ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 30.500.281/0001-02:

- I. Habilitação Jurídica: Não atendeu plenamente às solicitações a esse item, documento de comprovação do sócio diretor apresentado em desconformidade com o que solicita no Item 4.0, 4.1 do edital-Documentação sem autenticação;
- II. Qualificação econômico-financeira: Não Atendeu plenamente as solicitações a este item, folhas de abertura e encerramento do Balanço financeiro em desconformidade com o que solicita no Item 4.0, 4.1 do edital-Documentação sem autenticação;
- III. Regularidade fiscal: atendeu às solicitações a esse item;
- IV. Qualificação técnica Profissional/Operacional: Não atendeu plenamente às solicitações a esse item, ausência do documento solicitado no Item 4.0, IV, em específico Alínea IV, no Inciso "b.1" –Declaração de designação do responsável técnico; Apresentou Certidão de Registro e Quitação-CRQ/PJ: 1374349/2021-Chave:d8DcC e CRQ/PF: 1374695-Ch: b2db1, do profissional Nelson Duarte Lira-Engenheiro Civil de Reg. Nº 210.698.153-8, comprovando vínculo da empresa, bem como do profissional, com o Conselho de Classe. Foram colacionadas às CAT's nº 1352970/2019-Ch:6y3bw-ART:RN20190290130, fornecida pela empresa MDV de

Queiroz Padaria e Restaurante; não demonstra relação afim com o objeto da presente licitação; 1337848/2018-Ch:dYYxd-ART:0002106981535020120-esta CAT não apresenta características afins com o objeto da presente licitação, no que tange, principalmente ao item de maior relevância aos quantitativos mínimos, outrossim, a mesma não comprova qualificação tecno-operacional da empresa, pois consta em nome de outro CNPJ, que não o da licitante em apreço; 1338889/2018-Ch:cWxw9-ART:RN20180233869, a mesma não comprova qualificação tecno-operacional da empresa; 1352981/2018-WZwdA-ART:RN20190290133, apresenta relação afim parcialmente com o objeto da presente licitação, não apresenta execução com o item de maior relevância, apesar do escopo de maior complexidade, a mesma não apresenta execução de serviços prático com o item/objeto de maior relevância solicitado no edital.

V. Outras exigências – Atendeu plenamente às exigências destas solicitações;
 Dessarte a Empresa, SOLAR ENGENHARIA EIRELI, foi considerada INABILITADA à fase

Seguinte deste procedimento licitatório;

Concluída a análise de toda a documentação apresentada pelas empresas acima elencadas, a Comissão encaminha esta Ata das constatações apuradas com o registro do inteiro teor para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, e abre prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação desta, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93, para Apresentação de recursos por quem achar-se prejudicado e/ou dificultado ante resultado/análise feito por essa Comissão Permanente de Licitação. Outrossim, a CPL COMUNICA DESDE JÁ, QUE, EM NÃO HAVENDO RECURSO IMPETRADO A ESTE RESULTADO/ANÁLISE, APÓS PRAZO RECURSAL, SEGUE MARCADA SESSÃO PARA O PRÓXIMO DIA 01/03/2021, às 14:00h na sala de reunião de (T.P. 001-2021, fls 3/3)

Licitação desta Municipalidade, para ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS DESSE CERTAME. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão e por quem mais o desejar fazer.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de fevereiro de 2021.

JOÃO MARIA P. DE OLIVEIRA SOARES

Presidente

DAVID WESLEY F. QUIRINO LOPES

Membro e equipe de apoio

JOSÉ ANTONIO FREIRE DE OLIVEIRA

Membro e equipe de apoio

MARCOS ANTONIO CAMPOS

Membro e equipe de apoio

KALLINY KELLY DA SILVA

Membro e equipe de apoio

FERNANDA PRISCILLA PAULINO DE OLIVEIRA

Membro e equipe de apoio

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 084/2021
 PROCESSO/PMSGAR/RN n.º 2000004728 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Educação – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. - CONTRATADO: WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME – CNPJ Nº 13.920.428/0001-02. ENDEREÇO: Rua Pitumbu, 764, Centro, Natal/RN - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto reajustar o valor do item correspondente ao produto ARROZ PARBOLIZADO por motivo de reajuste de preços conforme justificativas e documentos comprobatórios que justificam tal procedimento. - VALOR DO ITEM A PARTIR DESTE TERMO ADITIVO: Paragrafo Primeiro: O valor unitário do item correspondente a ARROZ PARBOLIZADO, passara a partir da celebração deste termo aditivo do valor inicialmente contratado R\$ 2,91 (dois reais e noventa e um centavos) para o valor de R\$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear despesas com o presente termo aditivo o município utilizará recursos orçamentários conforme segue: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 0.501 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PRÉ ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.502 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.503 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.504 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE

Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 2.016 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FND E Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de fevereiro 2021.

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 Contratante
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA
 Contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 121/2021
Processo/PMSGA/RN n.º 1289/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35 - CONTRATADO: BERNARDINO FRANCO MARCELINO31401147453 – CNPJ Nº 13.153.737/0001-96 - Rua dos Canoeiros, 25 – Redinha – Natal/RN - OBJETO: Contratação de empresa especializada em promover ações de prevenção a acidentes de trânsito por meio de palestras, cartilhas, treinamentos de pilotagem/ direção defensiva conscientização nas escolas, nas comunidades, empresas e instituições públicas, tendo como tema AÇÃO EDUCATIVA "No trânsito, sua responsabilidade salva Vidas" para atender às necessidades do DEMUTRAN. - PREÇO: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação correrão por conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN - Prefeitura Municipal aprovado para o exercício de 2021, notadamente nos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 015 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN PROJETO/ATIVIDADE 2.171 – MOBILIDADE, EDUCAÇÃO, FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO E TRANSITANDO NA CIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, no art. 24, inciso II VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Fevereiro de 2021.

EDMILSON GOMES DA COSTA
 Contratante
 BERNARDINO FRANCO MARCELINO31401147453
 Contratada

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2021

Objeto: Serviços de limpeza e tratamento de piso vinílico - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. - ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): NATAL RIO SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 05.814.409/0001-65 - Valor total da contratação R\$ 29.225,00 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Fevereiro de 2021.

RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 PREGOEIRO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2021

Objeto: Serviços de limpeza e tratamento de piso vinílico Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação R\$ 29.225,00 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Fevereiro de 2021.

Micael Moreira da Silva
 Secretário Municipal

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

MUNICIPAL - EDITAL Nº 001/2018/SME/SGA/RN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva de professores, para preenchimento temporário de vagas no quadro do magistério público municipal - referente Edital nº 001/2018/SME, realizado pela FUNCERN. Assim, também, torna público, os candidatos da convocação, que não se apresentaram no setor de RH desta Secretaria, para a entrega de documentos para posterior contratação, de acordo com as normas insertas no edital supracitado, com isso, ficam DESCLASSIFICADOS.

CLAUSULA SEGUNDA: DO LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO:

2.1. Os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente à sede da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante/RN, perante o setor de Recursos Humanos, conforme descrito abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA e na CLÁUSULA QUARTA. Para o devido encaminhamento às escolas.

2.2 A ausência do candidato convocado a qualquer ato será interpretada como desistência, implicando em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Presente Processo Seletivo.

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS – PROFESSOR POLIVALENTE

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Silvia Mendes Virgínio	162
02	Elizabeth Ferreira de Souza	163
03	Maria Célia Francele de Almeida	176
04	Gilvanira Ferreira da Silva	178
05	Adriana Rodrigues de Souza	179
06	Rozangela Maria do Nascimento	180
07	Wilza Andréa Dantas de M. Ferreira	182
08	Eliane Carneiro da Silva Oliveira	184
09	Kelly Shirley Silva do Nascimento	191
10	Luciene Soares Lopes	192
11	Luciano Enedino Maíra	195
12	Andressa Marcelino de Melo	198
13	Eliécia Florêncio Barbosa	202
14	Francisca Verônica da Silva	204
15	Michele dos Santos Torres Ribeiro	206
16	Jeane Maria Ribeiro Gurgel Pereira	209
17	Raimunda Silva de Lima	212
18	Gileno Fernandes Marques	216
19	Tatiane Fernandes Nascimento de Moura	219
20	Iana Kátiuscia do Nascimento Souza	225
21	Maria Luana da Cunha Monteiro	226
22	Renata Gomes da Silva	227
23	Maykelle Karine Sales Carvalho	228
24	Erika Rafaelly Golveia Nascimento	229
25	Illanne Ester Leandro Lima	236
26	Jordânia Kaline Regis da Costa	237
27	Jaise Gerônimo da Costa	238
28	Roniele dos Santos	243
29	Mariângela Gomes de Araújo Silva	245
30	Franceyris de Souza Azevedo	249
31	Larissa Martins de Souza	250
32	Eliane Ramos Ferreira T. de Lima	255

33	Daniela Araújo Pontes	256
34	Emília Aparecida Florêncio	263
35	Naide Maria da Silva Madureira	265
36	Francisca Sirino dos Anjos de Medeiros	267
37	Maria Alzineide do Nascimento Bezerra	268
38	Sara Campelo da Silva	269
39	Fabiana Barbosa de C. Rodrigues	270
40	Lucinete Pedro de Souza	271

DESCLASSIFICADOS - PORTUGUÊS		
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Adriana Miranda Magalhães	11
02	Delenisia Souza Silva de Góis	14
03	Rute Crissanto Bezerra	17
04	Maria Fabiana Medeiros de Holanda	18

DESCLASSIFICADOS - MATEMÁTICA		
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Tales Maia da Silva	30

DESCLASSIFICADOS - CIÊNCIAS		
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Maria de Lourdes dos Santos	30

DESCLASSIFICADOS - HISTÓRIA		
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Amanda Kelly Alves Silva	21
02	Francisca das Chagas da Silva Oliveira	22

DESCLASSIFICADOS - GEOGRAFIA		
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Hugo Alves Símpcio	09
02	Marcela Albino do Nascimento	10
03	Jocilene Dantas Barros	12

DESCLASSIFICADOS - EDUCAÇÃO FÍSICA		
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Rodrigo da Silva Alves	18

DESCLASSIFICADOS - INGLÊS		
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Karinne Rosário da Cunha S. Batista	15
02	Arnaldo Romão da Fonseca Filho	16

CLAUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

A falta de documento obrigatório, bem como a não comprovação da documentação a ser entregue e ainda, a falta de qualquer exame médico exigido no prazo aqui estabelecido acarretará na eliminação do candidato convocado do concurso público.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de fevereiro de 2021.

Othon Militão Júnior
Secretário Municipal da Educação

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação do serviço de monitoramento da fauna aquática na Adutora Maxaranguape – São Gonçalo do Amarante. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): MONA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. EPP.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de fevereiro de 2021.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação do serviço de monitoramento da fauna aquática na Adutora Maxaranguape – São Gonçalo do Amarante. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): MONA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. EPP.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de fevereiro de 2021.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10020011/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 200023-1

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: P.Q.A. Produtos Químicos Aracruz S/A, CNPJ nº 03.391.001/0005-26, com sede na Al. Salvador, nº1057, sala 904, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-790 - OBJETO: aquisição de produto químico Ácido tricloroisocianúrico (pastilha de 200 g com 90% de teor de cloro ativo) para desinfecção da água oriunda de poços profundos - VALOR GLOBAL: R\$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais); - DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios - Exercício 2021 - Projeto 80.04.122.8054.2068 / Material de Consumo - 33.90.30, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 10 de Fevereiro de 2021 - ASSINATURAS: Cláudio José Tinoco Farache - CONTRATANTE - Carlos Raimundo de Andrade Costa e Pinto - CONTRATADO.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	V. TOTAL R\$
1	12.500	Ácido tricloroisocianúrico (pastilha de 200 gramas com 90% de teor de cloro ativo).	und	Quimil	2,84	35.500,00

*Republicado por incorreção

IPREV

PORTARIA N.º 0005, de 18 de fevereiro de 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, incisos XXVIII e XXX, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 009/2020 - IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentares, pela ser-vidora ELIANE MARJORIE GOMES GUEDES, matrícula nº 017, ocupante do cargo em comissão de Assessora Previdenciária, do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV, referente ao aquisitivo 2018-2019, com início em 22 de fevereiro de 2021 e fim em 03 de março de 2021, devendo retornar às atividades normais em 04 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 18 de fevereiro de 2021.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
Presidente do IPREV

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br